**UF: MINAS GERAIS** MUNICÍPIO: PIRACEMA

**ENTIDADE: CONSOLIDADA** 

DECRETO No:00042 /2018 ABRE CREDITO ADICIONAL **ESPECIAL** 

FOLHA:

1

19.992.24

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1272 / 2018 CONSIDERANDO:

a preencher. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 02.09.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04 Administracao 04.122 Administracao Geral 04.122.0406 NOVA PIRACEMA

04.122.0406.2321 TRANSF. À ASSOC. COMUNIT. DO BARRO PRETO

3.3.50.41.00 618 Contribuições 19.992.24 1.00.00 Recursos Ordinários 19.992.24

> TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 19.992.24

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 02.09.30 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviario

26.782.2601 PIRACEMA MELHOR

26.782.2601.2177 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

4.4.90.39.00 517 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 19.992.24

TOTAL:

1.00.00 Recursos Ordinários 19.992.24

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO ANTÔNIO OSMAR DA SILVA CRC: 110438/0-7 CPF: 129.099.986-49 CONTADOR PREFETTO MUNICIPAL